



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault (2º Vice-presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, José Miguel de Campos, Júlio Bernardo do Carmo, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho César Pereira da Silva Machado Júnior, nas Eg. 3ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 17.05 a 13.08.2012, em função de licença curso e de 14.08 a 21.08.2012, com base no art. 69, § 1º, do Regimento Interno, tornando sem efeito a vinculação anterior objeto da PSGP 00305/12, a partir de 17.05.2012.

II. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Manoel Barbosa da Silva, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Contagem, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho João Bosco Pinto Lara, nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 10.06 a 17.06.2012 com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno, de 18.06 a 01.08.2012, em função de férias regimentais; e de 02.08 a 09.08.2012, com base no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

III. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima, Titular da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora Federal do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, nas Eg. 4ª turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 13.05 a 20.05.2012, com base no art. 66, § 2º, do

Firmado por assinatura digital em 15/05/2012 por ANA CRISTINA CARVALHO DE MENEZES (Lei 11.419/2006).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

Regimento Interno, de 21.05 a 20.06.2012, em virtude de férias regimentais; no dia 21.06.2012, em razão de folga compensatória; e de 22.06 a 29.06.2012, com base no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Sala de Sessões, 10 de maio de 2012.

p/ SANDRA PIMENTEL MENDES
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Firmado por assinatura digital em 15/05/2012 por ANA CRISTINA CARVALHO DE MENEZES (Lei 11.419/2006).